



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no site da Câmara Municipal  
Em: 08/09/2025  
Eli

**PORTARIA Nº 3.834, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA  
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À  
SERVIDORA MÁRCIA ROSA  
LAVANHOLLE BARREIROS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 12 de setembro, à servidora **Márcia Rosa Lavanholle Barreiros**, matrícula nº 3.568, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de setembro de 2025; 71º  
de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**  
Presidente